



IV CAMPEONATO GUILHERME GUIDO

DATA	LOCAL	PRAZOS DE INSCRIÇÃO
24 DE MARÇO DE 2018	S.E. GRAN SÃO JOÃO 25 METROS – 10 RAIAS	<u>VIA SÚMULA</u> (Equipes não vinculadas à FAP) ATÉ 9 DE MARÇO DE 2018 <u>SISTEMA ONLINE</u> ATÉ 20 DE MARÇO DE 2018
	AQUECIMENTO	INICIO DAS PROVAS
MANHÃ	7h às 8h15	8h30
TARDE	13h30 às 14h25	Após apresentação dos atletas
TARDE	14h30 – Abertura oficial e apresentação dos atletas	

PRESENÇA DOS ATLETAS OLÍMPICOS

GUILHERME GUIDO (Recordista Mundial)
LEONARDO DE DEUS (Bi Campeão Pan-Americano)
POLIANA OKIMOTO (Medalhista Olímpica)
ETIENE MEDEIROS (Recordista Mundial)
ANDRÉ BRASIL (Medalhista Paralímpico)

(HAVERÁ UMA DEMONSTRAÇÃO DOS ESTILOS E UMA TOMADA DE TEMPO COM OS ATLETAS OLÍMPICOS)

CADA ATLETA INSCRITO, TERÁ DIREITO A UMA TOUCA E CAMISETA DO EVENTO

REGULAMENTO ESPECIFICO

CAPITULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Sociedade Esportiva Gran São João, realizará o IV Campeonato Guilherme Guido de Natação, destinado às entidades filiadas ou não à Federação Aquática Paulista (FAP), tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a promoção e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPITULO II – DO PROGRAMA

Art. 2º O programa de provas deste torneio, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

CAPITULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 3º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 4º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ-MIRIM	2010 / 2011 / 2012	6 a 8 ANOS
MIRIM 1	2009	9 ANOS
MIRIM 2	2008	10 ANOS
PETIZ 1	2007	11 ANOS
PETIZ 2	2006	12 ANOS
INFANTIL 1	2005	13 ANOS
INFANTIL 2	2004	14 ANOS
JUVENIL 1	2003	15 ANOS
JUVENIL 2	2002	16 ANOS
JÚNIOR I	2001	17 ANOS
JÚNIOR II	2000/1999	18 e 19 ANOS

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Poderão participar clubes, academias, escolas e associações cujos nadadores sejam federados, vinculados ou não à FAP.

Art. 6º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova.

Art. 7º Cada atleta poderá participar de no máximo três provas individuais.

Art. 8º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em quatro ou mais provas individuais durante o campeonato, resultará no corte das últimas provas do programa do nadador, permanecendo a 1ª, 2ª, e 3ª provas.

Art. 9º Para participar do evento é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 10º As provas do mesmo estilo, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 11º A competição será realizada em piscina de 25 metros e com 10 raias.

CAPITULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º As inscrições dos nadadores federados e vinculados deverão ser realizadas pelo site da FAP (www.aquaticapaulista.org.br) por intermédio do sistema on-line.

§1º As entidades Filiadas e Vinculadas participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrição on-line.

§2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

Art. 13º Para os atletas não federados e não vinculados das entidades Filiadas e vinculadas à FAP, a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento de um cadastro contendo o nome do atleta, data de nascimento e sexo.

§ 1º O link para acesso ao preenchimento do cadastro dos atletas está disponível no sistema de inscrições on line da FAP.

§ 2º Feito o cadastro, o atleta terá um número provisório de registro que dará a condição ao responsável técnico de realizar a inscrição on line deste atleta.

- § 3º É de responsabilidade das equipes participantes certificar que os atletas cadastrados estejam aptos físico e clinicamente à participar do evento, isentando a FAP e a Sociedade Esportiva Gran São João das sanções previstas em lei.
- § 4º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 14º As inscrições pelo sistema online ficarão disponíveis até o dia 20/03/2018. Após este prazo, não serão aceitas demais inscrições.
- Art. 15º **Para as entidades não filiadas à FAP**, as inscrições deverão ser feitas por súmula, disponível na página do evento no site da FAP, que deverá ser enviada até o dia **9 de março de 2018**.
- §1º As súmulas deverão ser encaminhadas para os e-mails abaixo:
ti@aquaticapaulista.org.br e natacao_anel@hotmail.com
- §2º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 16º Valor das Inscrições:
- R\$ 75,00 por Atleta
R\$ 30,00 ACD (Atleta com Deficiência)
- §1º O pagamento das inscrições deve ser efetuado por meio de depósito bancário ou transferência a favor da ANEL – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 2977, Operação 003, Conta Corrente 1553-1, CNPJ: 07.812.483/0001-78.
- §2º O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado via e-mail para natacao_anel@hotmail.com até a data limite da inscrição online, dia 20/03/2018.

CAPITULO VI – DOS PRÊMIOS

- Art. 17º Serão premiados com Troféus os três primeiros colocados de cada prova, sendo que os atletas com deficiência ganharão troféu de participação.
- Art. 18º **Todos os atletas inscritos receberão uma camiseta e uma touca do evento.**
- Art. 19º A organização do Campeonato premiará com Troféu as 3 melhores equipes na classificação geral.
- § único A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:
- a) **Provas individuais**
13, 9, 6, 5, 4, 3, 2, e 1 ponto do 1º ao 8º lugares respectivamente.

CAPITULO VII – DA DIREÇÃO

- Art. 20º O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela FAP.
- Art. 21º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 22º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPITULO VIII – DAS DESPESAS

Art. 23º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º Revogam-se as disposições em contrario.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA

PERÍODO DA MANHÃ

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1	25 Costas	Pré-Mirim	2
3	50 Costas	Mirim I	4
5	50 Costas	Mirim II	6
7	50 Costas	Petiz I	8
9	50 Costas	Petiz II	10
11	50 Costas	Infantil I	12
13	50 Costas	Infantil II	14
15	50 Costas	Juvenil I	16
17	50 Costas	Juvenil II	18
19	50 Costas	Júnior I	20
21	50 Costas	Júnior II	22
23	25 Borboleta	Pré-Mirim	24
25	50 Borboleta	Mirim I	26
27	50 Borboleta	Mirim II	28
29	50 Borboleta	Petiz I	30
31	50 Borboleta	Petiz II	32
33	50 Borboleta	Infantil I	34
35	50 Borboleta	Infantil II	36
37	50 Borboleta	Juvenil I	38
39	50 Borboleta	Juvenil II	40
41	50 Borboleta	Junior I	42
43	50 Borboleta	Junior II	44
45	25 Peito	Pré-Mirim	46
47	50 Peito	Mirim I	48
49	50 Peito	Mirim II	50
51	50 Peito	Petiz I	52
53	50 Peito	Petiz II	54
55	50 Peito	Infantil I	56
57	50 Peito	Infantil II	58
59	50 Peito	Juvenil I	60
61	50 Peito	Juvenil II	62
63	50 Peito	Junior I	64
65	50 Peito	Junior II	66

2ª ETAPA
PERÍODO DA TARDE

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
67	50 Livre	ACD	68
69	25 Livre	Pré-Mirim	70
71	50 Livre	Mirim I	72
73	50 Livre	Mirim II	74
75	50 Livre	Petiz I	76
77	50 Livre	Petiz II	78
79	50 Livre	Infantil I	80
81	50 Livre	Infantil II	82
83	50 Livre	Juvenil I	84
85	50 Livre	Juvenil II	86
87	50 Livre	Junior I	88
89	50 Livre	Junior II	90